



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 161/2021 – GP

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de **Curuçá/PA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a regular tramitação do **Processo Demarcatório nº 092/2020**, cujo Departamento Fundiário deste Município cumpriu com a devida publicação dos editais, sentença e ato final;

CONSIDERANDO que o requerente fez prova de sua legítima posse da área, sem que houvesse objeções de terceiros, obtendo o direito de propriedade das terras requeridas; e

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, segundo o qual a Administração pode a qualquer tempo rever os seus próprios atos quando eivados de ilegalidade ou vícios.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o **Título Definitivo nº 069/2021**, registrado no livro nº **001/2020**, à **folha 071/2020**, nos arquivos desta Prefeitura Municipal, referente ao espaço de terras localizado neste Município, com **Área de 392,60m²**, **Perímetro 86,40m lineares**, em favor de **RAIMUNDA MONTEIRO MODESTO**, a quem consequentemente fica investido do direito de propriedade das referidas terras.

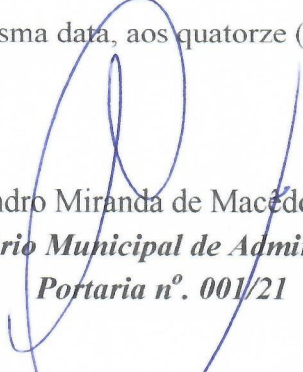
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatorze (14) dias, do mês de **setembro** de **2021**.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos quatorze (14) dias, do mês de **setembro** de **2021**.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/21

Município: **CURUÇÁ**

Localidade: **BOA VISTA IRIRITEUA**

Processo nº. **092/2020**

Registro no Livro nº. **001/2020**

Folhas: **071/2020**

Título Definitivo nº. **069/2021**

TÍTULO DEFINITIVO



O Prefeito Municipal de Curuçá, Exm^o. Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, no uso das suas atribuições constitucionais.

Faz saber que mandou expedir pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, o presente **TÍTULO DEFINITIVO**, em favor de **RAIMUNDA MONTEIRO MODESTO**, identificado no processo nº 092 de 01 de outubro de 2020, situado em terra patrimonial deste município, sobre as terras requeridas, com as características constantes dos autos de medição e discriminação, os quais ficam arquivados naquela repartição, e abaixo discriminados:

Município: **CURUÇÁ**

Área: **392,60m²**. Perímetro: **86,40m**. LINEARES.

Forma do Polígono de forma **REGULAR**, de 04 (Quatro) lados: Destinação da área **P/ CONSTRUÇÃO**, natureza da aquisição **COMPRA**, Limites: Pela frente com a **RUA 07 DE SETEMBRO**, em Boa Vista do Iririteua, neste município – Curuçá – Pará, medindo: **TREZE (13m) METROS**, pelo lado direito com **ROSA MARIA MODESTO DE OLIVEIRA**, medindo: **TRINTA METROS E VINTE CENTIMETROS (30,20m.)**, pelo lado esquerdo com **VERA LUCIA CHAGAS FAVACHO**, medindo: **TRINTA METROS E VINTE CENTIMETROS (30,20m.)**, e fundos com **LURDES MODESTO**, medindo: **TREZE (13m.) METROS**.

Tramitação do processo:

- a) Processo demarcatório nº 092 de 01 de outubro de 2020
- b) Publicação dos Editais: 02 de outubro de 2020
- c) Publicação da Sentença: 19 de outubro de 2020
- d) Publicação do ato final: 20 de outubro de 2020

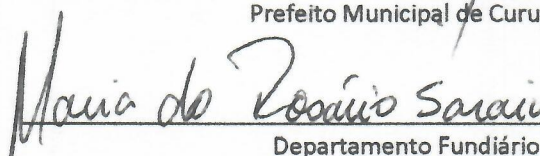
Conseqüentemente fica o beneficiário (a) investido (a) do direito de propriedade das referidas terras de acordo com as leis em vigor.

Curuçá, 31 de agosto de 2021



Prefeito Municipal de Curuçá

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito



Departamento Fundiário

Maria do R. S. das Chagas
Chefe do Departamento
Fund. Nº 020/2021

Requerente